

Boletim de Serviços Eletrônico em 26/09/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro Planalto - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 26/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: GÊNERO E DIVERSIDADE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS* HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 26 a 30 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Gênero e Diversidade.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão Gênero e Diversidade, na modalidade híbrida (40 horas presenciais e 40 horas a distância).
- 1.2. São objetivos do curso:
 - Contribuir para que os cursistas se engajem em debates sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e violência de gênero a fim de que eles percebam como preconceitos estruturais que inferiorizam e limitam mulheres e pessoas LGBTQIA+ se legitimaram ao longo da História e continuam se legitimando na contemporaneidade, abrindo-lhes, assim, espaço para uma percepção mais consciente e crítica da realidade;
 - Oferecer condições para que os cursistas debatam sobre as temáticas propostas, construindo um ambiente de aprendizagem propício para a desconstrução de ideias nas quais se apoiam preconceitos e violências de gênero;
 - Contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

2. DA OFERTA DO CURSO

- 2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:
- 2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 11;
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 9;
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O Curso de Gênero e Diversidade será destinado ao:
 - Público da comunidade externa ao IFCE Campus Horizonte (que já tenha concluído o Ensino Fundamental);
 - Alunos e servidores do IFCE *Campus* Horizonte (que já tenham concluído o Ensino Fundamental).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato poderá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, dos dias 26 a 30 de setembro de 2022. A ficha estará disponível através de formulário do Google no link https://forms.gle/jU6nUX1HNpDa6kL79 (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 8 da manhã do dia 26 de setembro até as 17:00h do dia 30 de setembro de 2022. Ela deverá ser enviada juntamente com documentação exigida (item 4.2.1), anexa ao formulário em formato PDF e compilada EM UM ÚNICO ARQUIVO.

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada ao formulário de inscrição, sem prorrogação, em PDF e compilada EM UM ÚNICO ARQUIVO.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Documento de identificação com foto;
 - CPF:
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP;
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.3. As cópias da documentação necessária para a inscrição também deverão ser entregues de forma física no primeiro dia de aula.
- 4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE/campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e- mail: maria.ferreira-sousa@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista o não atendimento às atividades das duas primeiras semanas do curso, o IFCE-*Campus* Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 03 de outubro de 2022**, nos murais e página da internet do IFCE *campus* Horizonte.
- 5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte ou enviar e-mail para <u>maria.ferreira-sousa@ifce.edu.br.</u>

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de atender, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, às atividades das duas primeiras semanas de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de quatro meses, estendendo-se durante o período de 07 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Horizonte, nos seguintes dias e horário: Sexta-feira, das 07h30min às 11:h45, com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.
- 7.3. Os cursistas também deverão atender às aulas e atividades em formato a distância, a serem ofertadas através de sala virtual do Google Classroom, que comporão 50% da carga horária total do curso.

8.DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Cultura, gênero e Diversidade;
 - Relações de gênero ao longo da história;
 - Sexo, Identidade de Gênero e Orientação Sexual;

- Violência de gênero: Sexismo, Misoginia, Homofobia, Heterossexismo e Heteronormatividade;
- Masculinidade Tóxica;
- Gênero e Educação.
- 8. 2. As aulas serão ministradas pela professora do IFCE Ma. Maria da Glória Ferreira de Sousa.
- 8. 3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de setembro de 2022
Período de inscrição	26 a 30 de setembro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	03 de outubro de 2022
Início das aulas	07 de outubro de 2022
Previsão de término das aulas	25 de novembro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10. 1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10. 2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.
- 10. 3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.
- 10. 4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 26 de setembro de 2022.

MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 23/09/2022, às 09:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4150985 e o código CRC 2488E31F.

23823.001117/2022-46 4150985v2